



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 00016/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/02/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Institui o cadastro de animais acolhidos e abrigados no Canil Municipal de Juiz de Fora.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O Poder Executivo deverá instituir o Cadastro Municipal de Animais abrigados e acolhidos pelo Canil Municipal de Juiz de Fora.

Art. 2º O cadastro será feito pelo Poder Público e divulgado no site do Executivo Municipal observando as seguintes diretrizes:

- I - Nome do Animal;
- II - Data de entrada do animal;
- III - Histórico e origem do animal;
- IV - Foto do animal em sua chegada com suas características;
- V - Relatório de Saúde da chegada e os procedimentos durante toda sua estadia no canil;
- VI - Em caso de óbito, o motivo detalhado e sua data;
- VII - A cada 3 meses a foto do animal deve ser atualizada no site;
- VIII - Se adotado a data da adoção e os dados do adotante.

Parágrafo único - Além das informações anteriores, poderão ser incluídas no Cadastro do Canil Municipal outras informações, que será feito de forma detalhada, bem como raça, sinais característicos, cor do pelo, tamanho, idade aproximada, local e data da apreensão e outras observações que se fizerem necessárias.

Art. 3º As informações detalhadas no artigo anterior deverão ser atualizadas semanalmente.



Art. 4º Os dados do adotante ficará sobre sigilo de dados, sendo disponibilizado caso solicitado, os demais dados citados ficarão disponíveis para consulta no site do Executivo pelo período de 5 anos.



Art. 5º A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA